



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**Resolução CONSUP/IFG nº 17, de 20 de maio de 2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões tomadas na reunião extraordinária do Conselho Superior de 20 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o final de 2019, a vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, aprovado pela Resolução CONSUP/IFG de nº 27 de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente do Conselho Superior